

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **cobertura fotográfica profissional e produção audiovisual (vídeo)** dos eventos municipais **Natal de Luz e Festa das Mães**, promovidos pela Administração Municipal, incluindo captação, edição, tratamento de imagens e entrega do material final em formato digital, com cessão integral dos direitos de uso de imagem ao Município.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa garantir o registro institucional e histórico dos eventos oficiais do Município, possibilitando:

- Divulgação em redes sociais, site oficial e demais canais institucionais;
- Transparência das ações públicas;
- Promoção cultural e turística;
- Arquivamento histórico do Município.

Considerando que o Município não dispõe de equipe técnica e equipamentos profissionais adequados, torna-se necessária a contratação de empresa especializada.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Cobertura Fotográfica

- Cobertura integral dos principais momentos de cada evento;
- Produção mínima de 100 (cem) fotos editadas por evento;
- Tratamento profissional de cor, enquadramento e nitidez;
- Entrega em alta resolução (mínimo 300 dpi);
- Disponibilização em mídia digital ou link para download.

3.2. Produção Audiovisual

- Captação de imagens em vídeo em alta definição (Full HD ou superior);
- Produção de 01 vídeo institucional por evento, com duração mínima de 3 (três) a 5 (cinco) minutos;
- Inclusão de trilha sonora livre de direitos autorais;
- Inserção de logomarca oficial do Município;
- Edição profissional com cortes, transições e correção de cor;
- Entrega em formato compatível com redes sociais e arquivo institucional.

3.3. Imagens Aéreas (Drone)

- Captação de imagens aéreas, quando tecnicamente viável e autorizado;
- Operador devidamente habilitado e regularizado conforme legislação vigente.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

- A cobertura ocorrerá nas datas oficiais dos eventos, conforme calendário municipal;
- O prazo para entrega do material final editado será de até 10 (dez) dias úteis após cada evento.

5. REQUISITOS DA CONTRATADA

Para o dia 02 de maio -Evento das Mães

A empresa de Vídeo e Foto - Captação de imagens em alta resolução

Equipe 2 pessoas - 01 Câmeras formato 1920x1080 –

01 Fotógrafo para cobertura do evento 3 horas Túnel infinity com pista de led (vídeos) 3 horas:

Plataforma giratória 360° Aérea 3 horas: Espelho mágico –

Edição de um Clipe para o Município. –

Disponível todas as imagens em link digital

Coletar das imagens das crianças na escola data a ser definida Captação nas escolas Montagem

Produção Colorização e Finalização

20 de novembro -Natal de Luz

Vídeo - Captação de imagens em alta resolução –

Equipe 4 pessoas

03 Câmeras formato 1920x1080

01 Drone Entrega de material bruto por link.

Edição de um Clipe para o Município.

Equipe disponível com 2 fotógrafos

Disponível todas as imagens em link Filme para Redes Sociais e Transmissão ao Vivo Foto digital - 2 fotógrafos

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Informar previamente a programação oficial dos eventos;
- Disponibilizar acesso aos locais de realização;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **menor preço global**, desde que atendidas todas as exigências técnicas previstas neste Termo de Referência.

8. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado será definido mediante pesquisa de preços realizada junto a, no mínimo, três fornecedores do ramo, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária próprio Departamento Municipal de Educação, a ser indicada no momento da formalização da contratação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência servirá de base para a formalização da contratação direta, integrando o respectivo processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Local e data: Bom Sucesso do Sul, 23 de fevereiro de 2026.